**PORTARIA Nº 197/2021.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 120 (cento e vinte) diasde licença maternidade a Servidora **ODILAINE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA,** a contar de 20 de Abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, aos 23 de Abril de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento